



PORTARIA Nº111-A/2019. – GAP/CMJ.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JACAREACANGA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa, os servidores a seguir relacionados, os quais passarão a ocupar as seguintes funções:

I – Presidente: STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, portadora do RG nº1193249 SESP/RO E CPF: 019.848.392-92, Portaria de nomeação nº048/2019.

II – Membro: PAULO FERREIRA PANTOJA, portador do RG nº1962472 PC/PA e CPF: 333.732.722-20, servidor efetivo da Câmara Municipal – Matrícula 120028-3.

III – Membro: ELITA DA SILVA MENESES, portadora do RG nº6515629 PC/PA e CPF sob o nº 009.972.192-97, servidor efetiva da Câmara Municipal – Matrícula 120024-0.

Art. 2º - De acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da lei nº8.666/93, a investidura dos membros da comissão permanente não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º - As decisões tomadas no curso das licitações, exceto as processadas na modalidade pregão, serão tomadas conjuntamente pelos membros da CPL, sendo de atribuição do presidente somente a coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão.

Art. 4º - Respondem solidariamente a comissão de licitação decisões tomadas conjuntamente nas sessões de licitação, devendo, em caso de discordância ficar registrado em ata a manifestação contrária do membro, para fins de exclusão da responsabilidade, caso apurado equívocos nas decisões tomadas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal e Jacareacanga-Pará, 01 de Junho de 2019.

SILVIO STEDILE
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 01/06/19

RUBI GERLEI FERREIRA SILVA
ASSESSOR PARLAMENTAR
PORTARIA 004/2019-GAP-CMJ